



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0255-2025

Processo nº 1358-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a contratação da Associação Educacional Maria do Carmo para atuação na educação especial da Rede Municipal.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Considerando que há muitos anos estamos lutando pelo direito dos alunos especiais, inclusive com TEA (Transtorno do Espectro Autista) em ter a presença de tutores, facilitadores ou mediadores para acompanhamento nas escolas municipais;

Considerando que no final da gestão anterior, após denúncia no Ministério Público, a Administração Municipal teve estipulado prazo determinado para tal contratação que perdurou até o fim de sua administração;

Considerando que a nova gestão do Poder Executivo publicou no dia 03 de fevereiro de 2025 o Termo de Colaboração Emergencial 01/2025 que celebrado entre o Município da Estância Turística de Guaratinguetá e a Associação Educacional Maria do Carmo, organização da sociedade civil;

Considerando que o Termo de Colaboração Emergencial tem por objeto o Serviço de Acompanhamento (Profissional de Apoio Escolar) e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes, inclusive os com Deficiência, no período das aulas regulares e atividades complementares dos estudantes da Rede de Ensino Municipal de Guaratinguetá, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura desse termo, que foi 31-01-2025 e término em 31-07-2025, tendo o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do mencionado Termo de Colaboração Emergencial;

Considerando que foi solicitado prazo de prorrogação de prazo para resposta pelo Poder Executivo de 30 dias e foi encaminhado Ofício de número 39-2025 dizendo que as informações solicitadas no Requerimento número 0033-2025 foram encaminhadas à Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, e que após o recebimento do material completo e devidamente analisado pela Secretaria competente,



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350038003100360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

seria enviada à Câmara para apreciação. Ainda foi enviada solicitação de retirada de prorrogação de prazo protocolada no dia 07-06-2025, através do Ofício 40-2025. Porém, até a presente data não foi enviado nenhum ofício resposta quanto ao Requerimento supracitado;

Considerando, ainda, que o valor empenhado foi de R\$ 2.024.570,25 (Dois milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) e constam no portal da transparência dois empenhos de R\$404.914,05 (Quatrocentos e quatro mil, novecentos e quatorze reais e cinco centavos) dos meses de fevereiro e maio e um no valor de R\$809.828,10 no mês de março, restando ainda R\$1.619.656,20 (Um milhão, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) pago acumulado; (<https://guaratingueta.geosiap.net.br/transparencia/terceiro-setor/parcerias-celebradas/1494826/instrumento-de-parceria/6302>)

Considerando que a contratada forneceu curso de formação continuada para as colaboradoras através de empresas como o Instituto Portal Ser e Instituto AGC, esse último com alto valor de R\$ 121.586,88 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos);

Considerando, ainda, que conforme informações a própria AEMC venceu um novo chamamento;

Para concluir, também chegou ao nosso conhecimento que há facilitador substituindo professor em salas de aulas nas escolas, o que não é permitido pela legislação e pode atrapalhar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, com profissionais que não possuem formação específica para esse fim.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e **BRUNO MODESTO DOS SANTOS** – Secretário Municipal da Educação, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a contratação da Associação Educacional Maria do Carmo para atuação na educação especial da Rede Municipal. Nesse sentido questionamos e solicitamos:





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

01 – Qual o motivo, devidamente justificado, pelo pagamento antecipado referente há dois meses à AEMC?

02 – Como serão pagos os dois meses restantes junho e julho, visto que o contrato é de 180 dias e o último empenho que consta no portal da transparência é do mês de maio e ainda faltam R\$1.619.656,20 (Um milhão, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) pago acumulado? Qual a justificativa para um pagamento tão alto no final do contrato?

03 – Solicitamos toda a prestação de contas da AEMC com todas as notas, inclusive das notas de pagamento para a formação dos facilitadores da AEMC que atuam na rede municipal de ensino de Guaratinguetá de todas as contratadas. Onde foram realizadas essas formações? Há lista de presença? Em caso positivo, solicitamos a cópia. Quais foram os conteúdos tratados nessas formações e como essas formações podem contribuir para o dia de trabalho desses facilitadores? Qual a carga horária do curso e quando ocorreu?

04 – A AEMC venceu um novo chamamento feito pela Secretaria de Educação? Qual o valor do chamamento e duração do contrato? Foi realizado estudo de impacto? Em caso positivo, solicitamos a documentação referente.

05 – Não seria interessante fazer um processo seletivo ou concurso público que exigisse formação específica? O ônus não seria menor e mais eficiente?

06 – Por que os facilitadores estão sendo utilizados como professor monitor nas creches se não têm formação adequada para isso, uma vez que a legislação solicita formação em pedagogia?

07 – Por que não foram enviadas as devidas respostas do Requerimento nº 0033-2025 a esta Casa de Leis? Solicitamos, urgentemente, as respostas do referente Requerimento (em anexo).

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

NEI CARTEIRO
Vereador

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003100360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.